



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2011

SÚMULA: "Outorga ao Ilustríssimo Senhor Pastor Carlos Marchioro o título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 15, XXI da Lei Orgânica do Município e do artigo 44, VI "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré ao Ilustríssimo Senhor Pastor Carlos Marchioro.

Artigo 2º - O diploma a ser conferido deverá ser entregue em uma sessão solene do Legislativo Municipal, e a data deve ser previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - A Câmara Municipal ficará responsável pela confecção de tal título.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

no expediente da Sessão

no dia 20 / 09 / 2011

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2011.

Secretário

ALDNEI SIQUEIRA
VEREADOR

PROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 20/09/2011

Presidente

PROVADO EM redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 09/10/2011

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2011

SÚMULA: "Outorga ao Ilustríssimo Senhor Pastor Carlos Marchioro o título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 15, XXI da Lei Orgânica do Município e do artigo 44, VI "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

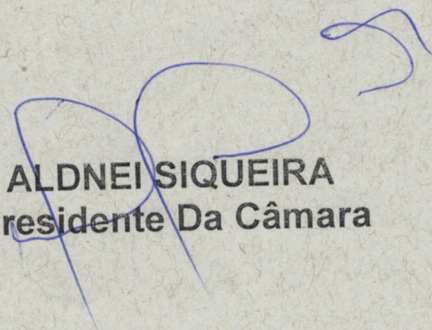
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré ao Ilustríssimo Senhor Pastor Carlos Marchioro.

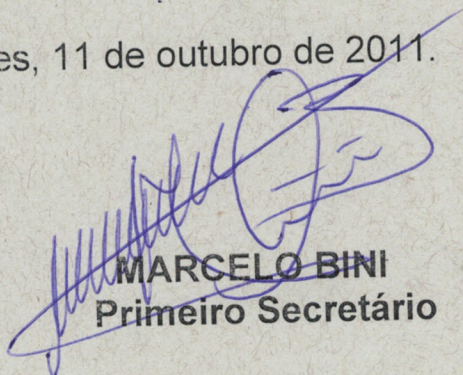
Artigo 2º - O diploma a ser conferido deverá ser entregue em uma sessão solene do Legislativo Municipal, e a data deve ser previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - A Câmara Municipal ficará responsável pela confecção de tal título.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2011.


ALDNEI SIQUEIRA
Presidente Da Câmara


MARCELO BINI
Primeiro Secretário

BIOGRAFIA SINTETIZADA DO PASTOR CARLOS MARCHIORO

Pastor Carlos Marchioro, filho de Luiz Marchioro e Matilde Logato, de origem Italiana, mas nascido em Rio Branco do Sul, no dia 16 de agosto de 1.933, na localidade de Cosmo. De infância e adolescência humilde, Pastor Carlos Marchioro converteu-se ao Evangelho em Setembro de 1.954, com apenas 21 anos de idade. Casou-se no dia 29 de junho de 1.957, com a irmã Ivanirde Garcia, conhecidíssima no meio evangélico apenas por irmã Ivone. Desse enlace matrimonial nasceram os seguintes filhos: Elizabeth, hoje casada com o Pastor Eloir dos Santos, Elioenai, casado com Bernadete Costa e Gesiane casada com Gilmar Ribeiro da Silva, já com sete netos e três bisnetos. Em março de 1.958 foi ordenado ao Presbitério, em Curitiba, em 22 de fevereiro de 1.966, foi ordenado a Pastor, pela Convenção Geral das Assembléia de Deus do Estado do Paraná, sob o registro nº 034, reconhecido pela Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil sob o nº 718. Membro da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil. Foi eleito vice-presidente da Confederação Evangélica de Assistência Social do Paraná. Vice-presidente de Missões do Paraná – DEMIPAR. Formado em Magistério pelo Colégio Professor Lisimaco Ferreira da Costa, em Curitiba no ano de 1.982. Formado em Teologia no ano de 1.984, pela Escola de Educação Teológica das Assembléia de Deus do Brasil. Por seu reconhecido trabalho no meio evangélico e social, o Pastor Carlos Marchioro já recebeu diversas honrarias. Dentre elas: Em 11 de outubro de 1.984, recebeu o Diploma de colaborador pelos trabalhos prestados durante a instalação da Comarca de Rio Branco do Sul, Título de Cidadão Benemérito de Rio Branco do Sul, em 05 de dezembro de 1.991. Em 16 de agosto de 1.997, recebeu a Comenda de Honra ao Mérito, concedida pela Convenção das Assembléia de Deus do Estado do Paraná, título este concedido a Pastores com relevantes serviços prestados no Ministério. Em janeiro de 1.999, recebeu Homenagem da Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil, pelos 25 anos de ordenação Pastoral. Em 23 de março de 1.999, recebeu o título de amigo do Batalhão, concedido pelo 17º Batalhão de Polícia Militar do Paraná. Em 2.001, recebeu Homenagem da Faculdade de Teologia das Assembléia de Deus em Curitiba. Em 16 de agosto de 2.000, não por coincidência, a mesma data de aniversário do Pastor Carlos Marchioro, foi instituída em Rio Branco do Sul, para ser comemorada como Dia do Evangélico, recebendo na mesma data Moção em Honra ao Dia do Evengleico. Homenageado também com Moção de Congratulação pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Em 05 de dezembro de 1.991, recebeu o Título de Cidadão Benemérito de Rio Branco do Sul, pelos seus muitos serviços prestados a Cidade. Em 20 de julho de 2.000, recebeu o

importantíssimo Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná, assinados pelo Governador do Estado Jaime Lerner, pelo Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Acácio Cambbi e pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná Nelson Justos. No dia 23 de setembro de 2.005 foi homenageado com Moção de Congratulação pela formatura de mais uma turma do Curso de Teologia e seus 27 anos como Diretor da Escola, sendo o Núcleo número 001 em Rio Branco do Sul e primeiro do Brasil e hoje já em vários Países. Em 07 de fevereiro de 2.004, recebeu o Certificado de Cidadão Benemérito da União Municipal das Assistências Sociais e Lideranças Comunitárias de Rio Branco do Sul. Em 06 de abril de 2.004, recebeu Homenagem de Congratulação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Em 2.005 recebeu o Título de Cidadão Honorário de Itaperuçu Estado do Paraná, através do Decreto Lei nº 001/2.001. Em 16 de agosto de 2.000, e em 07 de dezembro de 2.006, recebeu Moção de aplauso da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul. Em 06 de abril de 2.004, recebeu Moção de Congratulação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Em 05 de dezembro de 2.000, recebeu Honra ao Mérito da Assembleia de Deus Missioneira no Paranaguá. Em 16 de janeiro de 2.009 recebeu o Título de Doutor em Administração Eclesiástica Pela Faculdade Teológica do Paraná. Entre outros, também tem sido constantemente solicitado para ser Patrono, Paraninfo etc, de Formaturas, não somente em nosso Município como também nos Municípios vizinhos e até em Estados vizinhos.

Rio Branco do Sul em 16 de setembro de 2.011

Pastor Airton Cavalheiro

Primeiro Secretário

9621-6796



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2011

SÚMULA: "Outorga ao Ilustríssimo Senhor Pastor Carlos Marchioro o título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 15, XXI da Lei Orgânica do Município e do artigo 44, VI "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré ao Ilustríssimo Senhor Pastor Carlos Marchioro.

Artigo 2º - O diploma a ser conferido deverá ser entregue em uma sessão solene do Legislativo Municipal, e a data deve ser previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - A Câmara Municipal ficará responsável pela confecção de tal título.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

no Expediente da Sessão

do dia 20 / 09 / 2011

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2011.

Secretário

ALDNEI SIQUEIRA
VEREADOR

APROVADO EM discussão
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 21 / 09 / 2011

Presidente

APROVADO EM redação
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 04 / 10 / 2011

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Pastor Carlos Marchioro, pelos relevantes serviços prestados, a toda comunidade da Região Metropolitana e, principalmente à de Almirante Tamandaré, junto a um dos segmentos mais importantes de nossa sociedade, as Igrejas Assembléias de Deus, conforme biografia em anexo.

**ALDNEI SIQUEIRA
VEREADOR**

BIOGRAFIA SINTETIZADA DO PASTOR CARLOS MARCHIORO

Pastor Carlos Marchioro, filho de Luiz Marchioro e Matilde Logato, de origem Italiana, mas nascido em Rio Branco do Sul, no dia 16 de agosto de 1.933, na localidade de Cosmo. De infância e adolescência humilde, Pastor Carlos Marchioro converteu-se ao Evangelho em Setembro de 1.954, com apenas 21 anos de idade. Casou-se no dia 29 de junho de 1.957, com a irmã Ivanirde Garcia, conhecidíssima no meio evangélico apenas por irmã Ivone. Desse enlace matrimonial nasceram os seguintes filhos: Elizabeth, hoje casada com o Pastor Eloir dos Santos, Elioenai, casado com Bernadete Costa e Gesiane casada com Gilmar Ribeiro da Silva, já com sete netos e três bisnetos. Em março de 1.958 foi ordenado ao Presbitério, em Curitiba, em 22 de fevereiro de 1.966, foi ordenado a Pastor, pela Convenção Geral das Assembléias de Deus do Estado do Paraná, sob o registro nº 034, reconhecido pela Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil sob o nº 718. Membro da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil. Foi eleito vice-presidente da Confederação Evangélica de Assistência Social do Paraná. Vice-presidente de Missões do Paraná – DEMIPAR. Formado em Magistério pelo Colégio Professor Lisimaco Ferreira da Costa, em Curitiba no ano de 1.982. Formado em Teologia no ano de 1.984, pela Escola de Educação Teológica das Assembléias de Deus do Brasil. Por seu reconhecido trabalho no meio evangélico e social, o Pastor Carlos Marchioro já recebeu diversas honrarias. Dentre elas: Em 11 de outubro de 1.984, recebeu o Diploma de colaborador pelos trabalhos prestados durante a instalação da Comarca de Rio Branco do Sul, Título de Cidadão Benemérito de Rio Branco do Sul, em 05 de dezembro de 1.991. Em 16 de agosto de 1.997, recebeu a Comenda de Honra ao Mérito, concedida pela Convenção das Assembléias de Deus do Estado do Paraná, título este concedido a Pastores com relevantes serviços prestados no Ministério. Em janeiro de 1.999, recebeu Homenagem da Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil, pelos 25 anos de ordenação Pastoral. Em 23 de março de 1.999, recebeu o título de amigo do Batalhão, concedido pelo 17º Batalhão de Polícia Militar do Paraná. Em 2.001, recebeu Homenagem da Faculdade de Teologia das Assembléias de Deus em Curitiba. Em 16 de agosto de 2.000, não por coincidência, a mesma data de aniversário do Pastor Carlos Marchioro, foi instituída em Rio Branco do Sul, para ser comemorada como Dia do Evangélico, recebendo na mesma data Moção em Honra ao Dia do Evangélico. Homenageado também com Moção de Congratulação pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Em 05 de dezembro de 1.991, recebeu o Título de Cidadão Benemérito de Rio Branco do Sul, pelos seus muitos serviços prestados a Cidade. Em 20 de julho de 2.000, recebeu o

importantíssimo Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná, assinados pelo Governador do Estado Jaime Lerner, pelo Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Acácio Cambbi e pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná Nelson Justos. No dia 23 de setembro de 2.005 foi homenageado com Moção de Congratulação pela formatura de mais uma turma do Curso de Teologia e seus 27 anos como Diretor da Escola, sendo o Núcleo número 001 em Rio Branco do Sul e primeiro do Brasil e hoje já em vários Países. Em 07 de fevereiro de 2.004, recebeu o Certificado de Cidadão Benemérito da União Municipal das Assistências Sociais e Lideranças Comunitárias de Rio Branco do Sul. Em 06 de abril de 2.004, recebeu Homenagem de Congratulação da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Em 2.005 recebeu o Título de Cidadão Honorário de Itaperuçu Estado do Paraná, através do Decreto Lei nº 001/2.001. Em 16 de agosto de 2.000, e em 07 de dezembro de 2.006, recebeu Moção de aplauso da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul. Em 06 de abril de 2.004, recebeu Moção de Congratulação da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Em 05 de dezembro de 2.000, recebeu Honra ao Mérito da Assembléia de Deus Missioneira no Paranaguá. Em 16 de janeiro de 2.009 recebeu o Título de Doutor em Administração Eclesiástica Pela Faculdade Teológica do Paraná. Entre outros, também tem sido constantemente solicitado para ser Patrono, Paraninfo etc, de Formaturas, não somente em nosso Município como também nos Municípios vizinhos e até em Estados vizinhos.

Rio Branco do Sul em 16 de setembro de 2.011

Pastor Ailton Cavalheiro

Primeiro Secretario

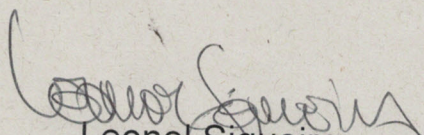
9621-6796

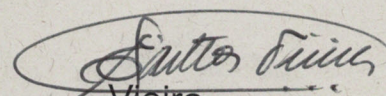


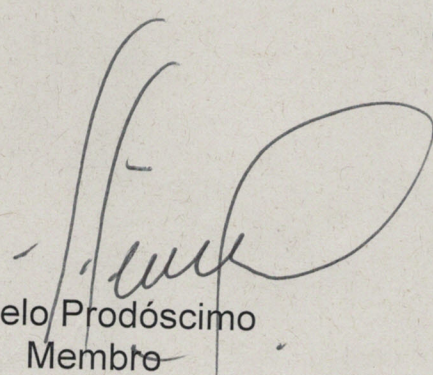
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e onze às 15:00 horas reuniram-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para analisar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2011 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo senhor vereador Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Outorga ao Ilustríssimo Senhor Pastor Carlos Marchioro o título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré". Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade, encaminhando para os tramites normais.


Leonel Siqueira
Presidente


Antonio Vieira
Vice-Presidente

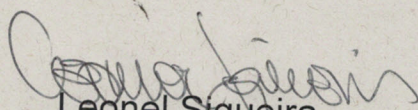

Ângelo Prodóscimo
Membro

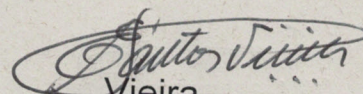


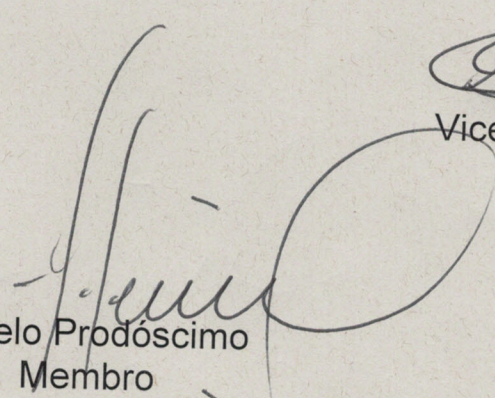
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e onze às 15:00 horas reuniram-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para analisar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2011 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo senhor vereador Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Outorga ao Ilustríssimo Senhor Pastor Carlos Marchioro o título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré". Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade, encaminhando para os tramites normais.


Leonel Siqueira
Presidente


Vieira
Vice-Presidente


Ângelo Prodóscimo
Membro